



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 126 E VALORES DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AMPLIADA DPABR Nº 0023-03/2017

Aprova o projeto de Resolução que Altera a Resolução CAU/BR Nº 126, fixa os valores das carteiras profissionais para 2018 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o artigo 30 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, reunido ordinariamente em Brasília – DF, no dia 15 de dezembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que o serviço de conferência via *web* proporciona a economia de gastos, a inclusão de Conselhos com menor disponibilidade orçamentária em treinamentos e seminários realizados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, e a maior integração nacional;

Considerando a Resolução nº146, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas; e

Considerando a necessidade de redefinição dos valores das carteiras profissionais em decorrência da instituição das carteiras provisórias pela Resolução nº 146.

DELIBEROU:

1- Aprovar o projeto de Resolução que Altera a Resolução CAU/BR Nº 126, que regulamenta o compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), e dá outras providências; e

2- Definir os valores de R\$25,00 (vinte e cinco reais) e R\$60,00 (sessenta reais) para as carteiras profissionais provisória e definitiva, respectivamente, com aplicação a partir de 1º de janeiro de 2018, já incluso o acréscimo previsto do INPC acumulado de 12 meses referente a 2017.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **19 votos favoráveis** dos conselheiros Claudemir José Andrade (AM), José Alberto Tostes (AP), Hugo Seguchi (BA), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Celso Costa (MS), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Pedro da Luz Moreira (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Ronaldo de Lima (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES); **00 votos contrários; 00 abstenções; e 08 ausências** dos conselheiros Clênio Plauto de Souza Farias (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Maria Elisa Baptista (MG), Ana de



Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA) e Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO).

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR



23ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR

Folha de Votação

| UF | Conselheiro | Votação | | | |
|-----|--------------------------------------|---------|-----|-------|----------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausência |
| AC | Clênio Plauto de Souza Farias | | | | X |
| AL | Heitor Antônio Maia da Silva Dores | | | | X |
| AM | Claudemir José Andrade | X | | | |
| AP | José Alberto Tostes | X | | | |
| BA | Hugo Seguchi | X | | | |
| CE | Napoleão Ferreira da Silva Neto | | | | X |
| DF | Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | - | - | - | - |
| ES | Anderson Fioreti de Menezes | X | | | |
| GO | Maria Eliana Jubé Ribeiro | X | | | |
| MA | Maria Laís da Cunha Pereira | | | | X |
| MG | Maria Elisa Baptista | | | | X |
| MS | Celso Costa | X | | | |
| MT | Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino | | | | X |
| PA | Wellington de Souza Veloso | | | | X |
| PB | Hélio Cavalcanti da Costa Lima | X | | | |
| PE | Fernando Diniz Moreira | X | | | |
| PI | Sanderland Coelho Ribeiro | X | | | |
| PR | Manoel de Oliveira Filho | X | | | |
| RJ | Pedro da Luz Moreira | X | | | |
| RN | Fernando José de Medeiros Costa | X | | | |
| RO | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | | | | X |
| RR | Luiz Afonso Maciel de Melo | X | | | |
| RS | Gislaine Vargas Saibro | X | | | |
| SC | Ronaldo de Lima | X | | | |
| SE | Marcelo Augusto Costa Maciel | X | | | |
| SP | Renato Luiz Martins Nunes | X | | | |
| TO | Luis Hildebrando Ferreira Paz | X | | | |
| IES | José Roberto Geraldine Júnior | X | | | |

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 023/2017****Data:** 15/12/2017

Matéria em votação: 6.3. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a alteração da Resolução nº.126 do CAU/BR, que regulamenta o compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), e dá outras providências, incluindo conferência via Web e fixa os valores das Carteiras Profissionais de Identidade dos Arquitetos e Urbanistas do CAU para o exercício de 2018.

Resultado da votação: Sim (19) Não (0) Abstenções (0) Ausências (8) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**



ANEXO I
RESOLUÇÃO XXX, DE XX DE XXXXXX DE 2017

Altera a Resolução CAU/BR Nº 126, que regulamenta o compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), e dá outras providências.

Art. 1º A Resolução CAU/BR nº 126, de 15 de dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 6, Seção 1, de 9 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º

.....

§1º

.....

.....

IV – Serviço de videoconferência;

V – serviços a serem prestados pelo pessoal alocado pelo CAU/BR na gestão e execução dos serviços relacionados nos incisos I, II e III deste parágrafo, compreendendo salários e respectivos encargos trabalhistas e previdenciários; e

VI – funcionamento do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CG-CSC), compreendendo as despesas para tal fim.”

(...)

“Art.10.

.....

§1º

.....

.....

I – caberá ao CAU/BR o custeio de 20% (vinte por cento) das despesas com os serviços referidos no art. 2º, § 1º, incisos I, II, III, alíneas “c” e “d”, IV, V e VI desta Resolução;”

Art. 2º O Anexo I da Resolução CAU/BR nº 126 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**RESOLUÇÃO Nº 126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**
ANEXO I – VALORES POR SERVIÇOS

| Serviços Essenciais | | | |
|--|-----------------|----------------------|---------------|
| Serviço | Fornecedor | Modalidade de Rateio | Custos Anuais |
| Disponibilização, manutenção e evolução do SICCAU Corporativo e Ambiente do Arquiteto e Urbanista | CAST | - | R\$ 2.086.844 |
| Manutenções evolutivas e novas implementações (aproximadamente 1.780 pontos de função) | | Volume de Receitas | R\$ 1.401.459 |
| Manutenções corretivas (aproximadamente 870 pontos de função) | | Volume de Receitas | R\$ 685.385 |
| Contagem e validação de Pontos de Função das evoluções e correções do SICCAU e sistemas satélites | FATTO | - | R\$ 63.921 |
| Contagem e validação de aproximadamente 3.000 pontos de função | | Volume de Receitas | R\$ 63.921 |
| Disponibilização, manutenção e evolução dos sistemas de geotecnologia | ARCGIS/NOTÓRIUN | - | R\$ 394.775 |
| Manutenção e atualização das licenças do ArcGIS | | Volume de Receitas | R\$ 148.275 |
| Atualização da Plataforma WEB, Aplicativos GIS Coletor, GIS Gestão e Mobiarq | | Volume de Receitas | R\$ 181.500 |
| Atualização da base de eixos das vias urbanas, no IGEO, suporte e atualização de cargas oriundas do SICCAU | | Volume de Receitas | R\$ 65.000 |
| Disponibilização, manutenção, evolução e licenças dos sistemas contábeis e administrativos | IMPLANTA | - | R\$ 1.134.239 |
| Siscont; Sispad; Sispat; Sialm; Gestão TCU; Compras e Contratos; Licitações | | Volume de Receitas | R\$ 1.134.239 |
| Disponibilização, manutenção, evolução e licenças do Portal da Transparência | IMPLANTA | - | R\$ 118.724 |
| Manutenção e atualização das licenças | | Volume de Receitas | R\$ 97.246 |
| Manutenções evolutivas e novas implementações | | Volume de Receitas | R\$ 21.478 |
| Disponibilização, manutenção, evolução e licenças do Sistema de Prestação de Contas | IMPLANTA | - | R\$ 73.397 |
| Manutenção e atualização das licenças | | Volume de Receitas | R\$ 51.940 |
| Manutenções evolutivas e novas implementações | | Volume de Receitas | R\$ 21.457 |
| Disponibilização, gerência e manutenção do data center | VERT | - | R\$ 1.062.400 |
| Hospedagem em Datacenter externo ao CAU/BR - Serviços de Alta Criticidade para o CAU | | Volume de Receitas | R\$ 1.058.400 |



| | | | |
|--|---------|--------------------|---------------|
| Manutenção de Datacenter no CAU/BR - Serviços de Média e Baixa Criticidade para o CAU | | Volume de Receitas | R\$ 4.000 |
| Disponibilizar o sistema de eleições do CAU | Licitar | - | R\$ 329.000 |
| Desenvolvimento e Manutenção do Serviço | | Volume de Receitas | R\$ 329.000 |
| Circuito de dados para disponibilização das aplicações compartilhadas no CSC | GVT | - | R\$ 50.000 |
| Manutenção e Ampliação da banda disponível | | Volume de Receitas | R\$ 50.000 |
| Videoconferências | Licitar | - | (1) |
| Serviço de videoconferência | | - | (1) |
| Gestão | CAU/BR | - | R\$ 1.333.264 |
| Gerente do Centro de Serviços Compartilhados | | Volume de Receitas | R\$ 401.726 |
| Coordenador Técnico | | Volume de Receitas | R\$ 232.884 |
| Coordenador de Tecnologia da Informação (TI) | | Volume de Receitas | R\$ 232.884 |
| Coordenador de Geotecnologia (GEO) | | Volume de Receitas | R\$ 232.884 |
| Coordenador da Rede Integrada de Atendimento (RIA) | | Volume de Receitas | R\$ 232.884 |
| Operação | CAU/BR | - | R\$ 2.717.743 |
| Profissional Analista Superior - PAS (14x) | | Volume de Receitas | R\$ 2.477.072 |
| Profissional de Suporte Técnico - PST (2x) | | Volume de Receitas | R\$ 187.211 |
| Estagiários (3x) | | Volume de Receitas | R\$ 53.460 |
| Reuniões | CG-CSC | - | R\$ 137.500 |
| Seis Reuniões Ordinárias no exercício | | Volume de Receitas | R\$ 137.500 |
| Treinamento e apoio institucional | CAU/BR | - | R\$ 110.850 |
| Apoio institucional aos CAU/UF para assessoria técnica em processos e treinamento na implantação do módulo gerencial | | Volume de Receitas | R\$ - |
| Apoio institucional aos CAU/UF na elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação | | Volume de Receitas | R\$ - |
| Capacitar os funcionários do CSC | | Volume de Receitas | R\$ 74.000 |
| Realizar o Encontro temático do CSC | | Volume de Receitas | R\$ 36.850 |
| RIA | TAQ | - | R\$ 1.195.759 |
| Operação Atendimento Call Center (TAQ) | | Uso Efetivo | R\$ 1.099.128 |
| Ligações 0800/4007 | | Uso Efetivo | R\$ 87.371 |



| | | | |
|-------------------------------------|--------------------|------------|-------------------|
| Fiscalização do Contrato TAQ | Volume de Receitas | R\$ | 9.260 |
| Rede Social | Volume de Receitas | R\$ | - |
| Subtotal Serviços Essenciais | | R\$ | 10.808.416 |

(1) os valores relativos ao serviço de videoconferência serão definidos após a realização da licitação dos serviços.